



# CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida voltar

[exibir Ato](#)

Página para impressão

Resolução CGE 59 - 15 de Agosto de 2022

**Alterado** [Compilado](#) [Original](#)

Publicado no [Diário Oficial nº. 11242](#) de 18 de Agosto de 2022

**Súmula:** Designa servidor para exercer a função de Agente de Controle Interno na Loteria do Estado do Paraná.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019; pelo Anexo V, inciso VI, da Lei Estadual nº 19.435, de 26 de março de 2018 e pelo parágrafo segundo, do art. 10 da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor público DECIO LUIZ BOZZA, RG 3.494.617-5, para exercer a função de Agente de Controle Interno no âmbito da Loteria do Estado do Paraná, a partir de 16 de agosto de 2022.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de agosto de 2022.

*Raul Clei Coccaro Siqueira*  
Controlador Geral do Estado

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado*

[Voltar](#)

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná  
Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n  
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL



[topo](#)